

DELIBERAÇÃO Nº 140/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 104/2012, que aprovou o Projeto de Capacitação para Detentas do DEPEN, da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração do Plano de Trabalho, do Projeto “Formação para Mulheres Mães do Sistema Penal do Paraná”, protocolo nº 11.696.595-0, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, ampliando os locais de atendimento, sem aumentar a meta de formação de 700 (setecentas) mulheres mães, incluindo o Presídio Central Estadual Feminino – Curitiba, passando o projeto a acontecer nas seguintes Unidades:

- Penitenciária Feminina do Paraná – PFP – Piraquara, com 400 mulheres mães;
- Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba – CRAF – Piraquara, com 100 mulheres mães;
- Centro de Reintegração Social Feminino de Foz do Iguaçu – CREF – Foz do Iguaçu, com 100 mulheres mães;
- Presídio Central Estadual Feminino – Curitiba, com 100 mulheres mães.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**